



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.684 de 25 de Novembro de 1986.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 976.500,00 (novecentos e setenta e seis mil e quinhentos cruzados), destinados a reforço das dotações abaixo discriminadas:

2 -	PODER EXECUTIVO	
2.1 -	Gabinete do Prefeito	
03070202.07-	Manut. das ativ. do Gabinete do Prefeito	
3111.00 -	Pessoal Civil	65.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	25.000,00
3 -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1 -	Gabinete do Secretário	
03070202.08-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	15.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	1.500,00
3.2 -	Divisão de Pessoal e Serv. Gerais	
03070212.13-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	100.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	10.000,00
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	10.000,00
4 -	SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.3 -	Div. de Contabilidade e Tesouraria	
03040132.18-	Contrib. p/ Manut. das Atividades do Cartório e Fórum	
3222.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
4 -	SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.3 -	Div. de Contabilidade e Tesouraria	
03080322.19-	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	10.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.1 -	Gabinete do Secretário	
08070202.24 -	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	60.000,00
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08421882.29 -	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	130.000,00

6 -	SECRETARIA DE SAÚDE, SANEAM. E BEM ESTAR SOCIAL	
6.2 -	Divisão de Saúde Pública	
13754282.38 -	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	50.000,00
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13760212.42-	Manut. das Ativ. da Div. Saneam. e Abast. Água	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	50.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15824952.55-	Dispêndio com Inativos	
3254.00 -	Inativos	35.000,00
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15841862.57 -	Contribuição p/ o PASEP	
3280.00 -	Contribuição p/ o PASEP	30.000,00
7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585751.39-	Const. de Calçamentos em Paralelepípedos	
4110.00 -	Obras e Instalações	100.000,00
7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585752.61-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	25.000,00
3120.00 -	Material de Consumo	20.000,00
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	30.000,00
7.5 -	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
10603252.66 -	Manut. das Ativ. da Div. de limp. Pública	
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	100.000,00
7.8 -	Divisão de Praças, Parques e Jardins	
10603282.70 -	Manut. das Ativ. de Praças, Parques e Jardins	
3130.00 -	Serv. de Terc. e Encargos	100.000,00
	Total	CZ\$ 976.500,00 .

Art. 2º - A Suplementação de que trata o artigo primeiro desta lei, ocorrerá por conta das anulações parciais e totais das seguintes dotações:

4 -	SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.3 -	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03040131.06-	Aux. p/ Obras de Construção do Fórum	
4311.00 -	Transf. ao Est. e ao Distribuído. Federal	100.000,00
5 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.4 -	Divisão de Cultura e Desportos	
08462241.17-	Const. das Obras do Est. Municipal	
4110.00 -	Obras e Instalações	100.000,00
6 -	SEC. DE SAÚDE, SANEAM. BEM ESTAR SOCIAL	
6.4 -	Divisão de Bem Estar Social	
15814862.47-	Dispêndio c/ auxílio de Doenças	
3259.00 -	Outras Transferências	100.000,00
7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.2 -	Divisão Rodoviária Municipal	
16885341.33-	Const. de Pontes e Pontilhões no Município	
4110.00 -	Obras e Instalações	40.000,00

7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.7 -	Divisão de Iluminação Pública	176.500,00
7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.7 -	Divisão de Iluminação Pública Municipal	
10603271.46-	Ampliação do sist. de iluminação pública municipal	
4120.00 -	Equip. e Material Permanente	50.000,00
7 -	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS PÚB. E URBANISMO	
7.8 -	Divisão de Praças, Parques e Jardins	
4110.00 -	Obras e Instalações	50.000,00
8 -	SECRET. DE AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	
8.3 -	Div. de Mercados, Feiras e Matadouros	
04160961.51-	Const. do Prédio do Mercado Produtos	
4110.00 -	Obras e Instalações	360.000,00
	Total	CZ\$ 976.500,00 .

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 25 de Novembro de 1986.

Luiz de Alencar Barreto	- Presidente
Ancilon Mendes da Costa	- 1º Secretário
Joaquim Lima Filho	- 2º Secretário